

Competências da Unidade de Compras e Licitações:

- I. Gerir as contratações de bens e serviços;
- II. Subsidiar os processos de aquisições de materiais, bens e serviços;
- III. Processar as demandas de compras por Dispensa e Inexigibilidade, observando a norma e legislação vigentes;
- IV. Implantar e manter cadastro de fornecedores atualizado;
- V. Realizar e analisar as pesquisas de preços de materiais de consumo, bens patrimoniais e serviços, identificando a melhor proposta para o HU-UFPI;
- VI. Elaborar editais e atas de registro de preços para os processos licitatórios, promovendo a sua publicidade;
- VII. Submeter à avaliação da área técnica os eventuais pedidos de esclarecimento e impugnações recebidos durante os procedimentos licitatórios;
- VIII. Submeter à avaliação da área técnica as amostras de produtos a serem adquiridos, quando assim exigir o projeto básico ou o termo de referência;
- IX. Organizar e Controlar o agendamento das licitações;
- X. Gerenciar as atas de registro de preços, promovendo a publicação no Diário Oficial da União;
- XI. Divulgar, no sítio do hospital, informações referentes às licitações e atas de registro de preços;
- XII. Apresentar aos gestores do hospital relatórios periódicos das licitações realizadas e do gerenciamento das atas de registro de preços;
- XIII. Subsidiar o Setor de Administração na elaboração de consultas quanto aos temas de sua competência;
- XIV. Subsidiar o Setor Jurídico em demandas judiciais, relativas a processos licitatórios;
- XV. Encaminhar os processos instruídos à autoridade competente para homologação/revogação/anulação das licitações.